



Colégio Montessoriano



EDITAL DE ADMISSÃO E REMATRÍCULA – 2022

EMENTA: Estabelece as condições para o processo seletivo de admissão de novos alunos e matrícula de veteranos para o ano letivo de 2022 (Diurno).

A Direção Pedagógica do Colégio Montessoriano, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, traz a público este Edital e estabelece as normas regentes para o Processo de Matrícula de Veteranos e Admissão de Novos Alunos para o ano letivo de 2022.

1. PRÉ-REQUISITOS PARA A MATRÍCULA (ALUNOS DA CASA e NOVOS)

- a) leitura das normas de convivência constantes no regimento e manual do aluno;
- b) conhecimento e concordância com o projeto pedagógico e materiais adotados pelo Montessoriano;
- c) ciência por pais e/ou responsáveis das normas estabelecidas por este Edital e a concordância com elas;

2. DO PROJETO PEDAGÓGICO

Temos como missão formar cidadãos de sucesso, que possam cultivar valores e desenvolver conhecimentos necessários à vida profissional e social, utilizando processos e tecnologias de ponta e profissionais qualificados, com disciplina, segurança, amor e respeito, visando à melhoria da qualidade de vida da sociedade.

3. MATERIAL DIDÁTICO

3.1. O SAE – Digital (Sistema de Apoio ao Ensino) adotado como material oficial, é composto por um conjunto de recursos pedagógicos indispensáveis à qualidade pedagógica ofertada, são eles: módulos e encartes impressos, revistas, avaliações impressas e virtuais, plataformas digitais (SAE NOTIFICA, SAE QUESTÕES, ARENA SAE, PLATAFORMA AVA SAE e APP's e SAE RA), biblioteca digital, aulas online, simulador Enem.

3.2. Livro Didático e/ou Paradidáticos de Língua Inglesa, Literatura, Curso Sócio Emocional e seus recursos virtuais. Conforme lista de indicações.

**CONEXÃO
QUE FAZ
DIFERENÇA**



3.3. A metodologia adotada pela instituição faz uso dos materiais listados e prejudica a consecução do projeto pedagógico, o bom rendimento do aluno e por isso devem fazer parte do dia-a-dia do mesmo. Serão requisitados e usados em sala de aula, devem estar disponíveis em casa e farão parte do processo avaliativo. Tendo em vista a metodologia exclusiva, indispensável aos resultados, fica o responsável ciente da sua indispensabilidade. Sendo condição para a matrícula conhecer os investimentos necessários ao fornecimento dos mesmos para cada aluno.

4. PERÍODO OFICIAL DE MATRÍCULA

4.1. MATRÍCULA DE ALUNOS VETERANOS

4.1.1 Período: a partir de 04 de outubro, enquanto houver vagas.

4.1.2 RESERVA DE VAGAS: Conforme carta informativa encaminhada às famílias, fica estabelecido o período de reserva de vagas para os alunos veteranos, ou da casa, entre 04/10/2021 e 20/11/2021.

4.1.3 Documentação: Ficha de matrícula; contrato de prestação de serviços preenchido e assinado virtualmente, pedido de material ao SAE Digital preenchido e assinado, cópia do comprovante de renda e residência atualizado dos contratantes e responsável(is), qualquer documento pendente do ano anterior (em especial transferência), quitação da 1ª mensalidade ou assinatura do contrato de prestação e compromisso financeiro.

4.1.4 Local: Virtual em <http://www.montessoriano.com.br/colégio/area-da-familia/> . A confirmação da matrícula virtual se dá após a entrega de documentos e resposta de confirmação através da agenda, observado o prazo do item 4.1.2.

4.1.5 Após a data prevista no item 4.1.2, os alunos veteranos concorrem em pé de igualdade com os alunos novos solicitantes de vagas remanescentes.

5.2. PROCESSO DE ADMISSÃO E MATRÍCULA DE NOVOS ALUNOS

Pela situação especial de pandemia, a escola, através de seus especialistas, irá avaliar o currículo e desenvolvimento particular do aluno para recomendar ou não a matrícula.

5.2.1 Alunos Regulares:

Solicitações: A partir de 04/10/2021 ou enquanto houver vagas remanescentes.

5.2.2 Alunos Especiais e de Inclusão – PCD (Prioridade):

Tendo em vista a organização, contratação e eventuais ajustes de currículo, indispensáveis ao atendimento inclusivo, priorizamos o período de solicitação e reserva para estes beneficiários para 04/10 a 20/11/2021, mesmo período dos alunos veteranos.



6. DAS INSCRIÇÕES PARA ALUNOS NOVOS

6.1. Procedimento para Inscrição

Dar-se-á presencialmente ou por vias digitais com: preenchimento do cadastro do candidato, envio de documentação e entrevista pedagógica presencial ou virtual para análise da situação do aluno pós pandemia.

7. IDADE DOS CANDIDATOS

O Colégio estabelece, em seu regimento escolar, a observância da correlação de idade com o ano ou série desejada para inscrição no Processo de Admissão, sendo admitida uma discrepância máxima de até 2 anos completos, a mais da idade legal indicada pra série, verificada até 31 de março de 2021.

8. DO PROCEDIMENTO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

8.1. Candidatos da Educação Infantil:

- Certidão de Nascimento ou RG (Cópia);
- Caderneta de Saúde da Criança e Vacinação (Cópia);
- Relatório Pedagógico Escola de origem;
- Relatórios de atendimentos Especializados (PCD).

8.2. Candidatos do Ensino Fundamental e Médio:

- Certidão de Nascimento ou RG (Cópia);
- Cópia do boletim escolar (Atualizado);
- Relatórios de atendimentos Especializados (PCD).

8.3. Para os candidatos oriundos do exterior ou de escolas com calendário boreal

A documentação apresentada passará por análise preliminar para definição do ano/série, observadas as orientações da legislação e normatizações da Proposta Pedagógica e do Regimento Escolar. Quando necessário a tradução juramentada poderá ser solicitada, ficando a inscrição suspensa até sua entrega, sem reserva de vaga.

8.4. Atendimento Pessoa com Deficiência (PCD)

8.4.1 Número de Vagas: Em conformidade com a legislação vigente, o Montessoriano faz atendimento do aluno PCD em todos os níveis escolares, sendo atendido 01 aluno por sala na Ed. Infantil e Fundamental 1 e 02 alunos por sala nas turmas de Fundamental 2 e Médio.



8.4.2 Adaptação Curricular e do Projeto Pedagógico:

Devido à necessidade de elaboração do PEI (Planejamento Educacional Individual) que definirá a série ideal de acesso, as adaptações razoáveis nos currículos, materiais, contratações e aquisição de material especializado, é indispensável que a família respeite o período de matrícula deste edital e indique no ato da inscrição a necessidade do aluno, bem como apresente os relatórios médicos e de acompanhamento psicopedagógico, a fim de deixar clara suas necessidades. Nenhum atendimento poderá ser providenciado após este prazo ou da efetivação da matrícula.

9. Não serão aceitas inscrições sem a apresentação da documentação completa.

10. DO PROCESSO DE ADMISSÃO

10.1. Das Atividades para o Processo de Admissão de Alunos Novos Educação Infantil (Infantil III, IV e V) e Ensino Fundamental I (1º ano):

- ✓ Entrevista pessoal ou envio de “vídeo entrevista” com o aluno e a família;
- ✓ Atividade de sondagem (quando houver indicação por quebra de currículo);
- ✓ Apresentação dos relatórios de atendimentos Especializados (PCD).

Ensino Fundamental I (2º ano e seguintes), Fundamental II e Médio:

- ✓ Avaliação da situação escolar atual;
- ✓ Entrevista pessoal ou envio de “vídeo entrevista” com o aluno, juntamente com a documentação solicitada;
- ✓ Apresentação dos relatórios de atendimentos especializados (PCD);
- ✓ Encontro com a família para orientações relativas a prejuízos pós pandemia e condições para atendimento;

10.2 Critérios para Análise dos Candidatos e Prioridades na Matrícula

10.2.1 Para a Admissão serão observados os critérios, na seguinte ordem:

- 1º - Existência de vagas remanescentes;
- 2º - Pela situação especial de pandemia, serão avaliadas: adequação curricular e à mudança de metodologia;
- 3º - Aceitação da filosofia, metodologia, materiais e normas da Escola;
- 4º - Desempenho escolar: análise do boletim;

10.2.2 A prioridade nas vagas remanescentes se dará na seguinte ordem:

- 1º - Candidatos com procedimento de Edital completo;
- 2º - Irmãos de alunos da casa;
- 3º - Participantes do concurso de bolsa da instituição;
- 4º - Lista de reserva.



11. ORIENTAÇÕES GERAIS

11.1. Do Resultado do Processo de Admissão

11.1.1 O resultado será informado pela secretaria da escola através de telefone, email ou WhatsApp, de acordo com as vagas remanescentes dos veteranos.

11.2. Da matrícula para os candidatos (alunos novos)

11.2.1 A matrícula dos candidatos deverá ser efetivada, conforme orientação da secretaria do Colégio no prazo de 72h da informação de disponibilidade da vaga.

11.2.2 Documentos exigidos para a efetivação da matrícula:

- Carteira de identificação Escolar;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou RG do aluno;
- Declaração de escolaridade (Infantil), Transferência ou atestado de escolaridade;
- Carteira Médica;
- Relatórios de atendimentos Especializados e Assinatura de aceite do PEI (PCD);
- Contrato de Serviço preenchido e assinado pelos pais e/ou responsável financeiro;
- Cópia do CPF e RG dos pais e responsável financeiro;
- Comprovante de Residência atual dos pais e responsável financeiro;
- 03 últimos comprovante de renda dos Pais e responsável financeiro, atual;
- Recolhimento do valor de uma mensalidade da série a ser cursada em 2022.

11.3. O Colégio não efetuará matrícula sem a documentação completa.

12. OFERTA DE TURMAS E NÚMERO DE ALUNOS POR SALA PARA 2022

TURMA	Nº ALUNO Matutino	Nº ALUNO Vespertino
GRUPO 3	16 ALUNOS	14 ALUNOS
GRUPO 4	20 ALUNOS	18 ALUNOS
GRUPO 5	22 ALUNOS	20 ALUNOS
1º ANO / 2º ANO	24 ALUNOS	24 ALUNOS
3º ANO	26 ALUNOS	26 ALUNOS
4º ANO	28 ALUNOS	28 ALUNOS
5º ANO	30 ALUNOS	30 ALUNOS
6º ANO	32 ALUNOS	---
7º ANO	34 ALUNOS	---
8º ANO	36 ALUNOS	---
9º ANO	38 ALUNOS	---
1º ANO MÉDIO	40 ALUNOS	---
2º ANO MÉDIO	44 ALUNOS	---
3º ANO MÉDIO	46 ALUNOS	---

** Pela disponibilidade de salas, o colégio a seu critério, poderá criar turmas extras, sendo exigido um mínimo de 10 alunos para a formação de uma turma. **



Colégio
Montessoriano



13. DEPENDÊNCIA

13.1. O Montessoriano trabalha com Dependência em até 3 disciplinas a partir do 6º ano. A realização da mesma está condicionada à autorização após entrevista com a Orientação Pedagógica que irá verificar a maturidade do aluno e viabilidade pedagógica da série e cursos pleiteados.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Serão incorporadas a este Edital, para todos os efeitos, normas complementares que vierem a ser publicadas pelo Colégio.

14.2. A Proposta Pedagógica e o Regimento Interno do Colégio podem ser lidos na sala de matrícula, na biblioteca do Colégio e em seu endereço eletrônico (www.montessoriano.com.br/colégio). Neste também se encontram: o Manual do Aluno, cursos oferecidos e valores praticados pela Instituição.

14.3. Para conhecimento público, este Edital será publicado na secretaria, murais, site do Colégio e resumo em Jornal de grande circulação. É praxe que um resumo das informações direcionadas ao aluno da casa, seja enviado via meio de comunicação virtual oficial aos pais/responsáveis (WhatsApp, Redes Sociais e Agenda Virtual).

Salvador, 27 de setembro de 2021.

Maria Lúcia Matos

Diretora Pedagógica do Colégio Montessoriano